

tribuinte n.º 146736575, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

13 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000822

Aviso n.º 5856/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 6 de Março de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Outeiro, freguesia de Pousa, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 207 em que é requerente CONSTRUBAR — Construções, L.^{da}, contribuinte n.º 501554033, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

14 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000824

Aviso n.º 5857/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar da Farrapa, freguesia de Vila Seca, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 6/96-L, em que são requerentes Horácio Cunha Barreto e outros, contribuinte n.º 158569458, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

15 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000813

Aviso n.º 5858/2007

Por despacho do vereador de 28 de Setembro de 2006, foi concedida a exoneração ao funcionário desta Câmara António Manuel Araújo da Silva, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos de 1 de Outubro de 2006.

15 de Março de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611001017

Aviso n.º 5859/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 14 de Março de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração aos lotes n.ºs 1 e 2 do loteamento sito no L. de Santa Catarina, freguesia de Carapeços, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 144/84, de 17 de Setembro, em que é requerente Manuel Bernardo da Costa Real, contribuinte n.º 158598270, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

15 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611000814

Aviso n.º 5860/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de emparcelamento/loteamento que incide sobre os prédios sitos no L. de Eido Velho, freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 103 104 em que é requerente José Ribeiro Ferreira, contribuinte n.º 167761355, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

15 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000815

Aviso n.º 5861/2007

Pelo despacho n.º 4/2007, do presidente da Câmara Municipal de Barcelos, de 1 de Março, Sérgio Manuel Fernandes Esteves da Costa foi nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao vereador Agostinho José Carvalho Pizarro da Silveira Bravo, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

15 de Março de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão Araújo*.

2611000993

Aviso n.º 5862/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote C do loteamento sito no lugar de Monte Real, freguesia de Moure, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 27/81, de 13 de Abril de 1981, em que é requerente Firmino Batista de Oliveira e Silva, contribuinte n.º 127830774, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

16 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611000848

Aviso n.º 5863/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 14 de Março de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Pateirão, freguesia de Roriz, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 98 606, em que é requerente João Sousa Portela, contribuinte n.º 162407009, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611001020

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL**Aviso n.º 5864/2007**

Luis Alberto Camilo Duarte, presidente da Câmara Municipal do Bombarral, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º, do n.º 3 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decre-

to-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Bombarral deliberou, em reunião pública de 5 de Março de 2007, ratificar a deliberação da Câmara de 5 de Janeiro de 2004 de elaborar o Plano de Pormenor da Zona Noroeste da Vila do Bombarral.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se aberto, a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 30 dias, um período de participação pública.

Durante este período os interessados poderão, junto da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico, Sector de Planeamento Urbanístico, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano de Pormenor da Zona Noroeste da Vila do Bombarral.

As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito em documento devidamente identificado.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

Aviso n.º 5865/2007

Luís Alberto Camilo Duarte, presidente da Câmara Municipal do Bombarral, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º, do n.º 3 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Bombarral deliberou, em reunião pública de 5 de Março de 2007, ratificar a deliberação da Câmara de 5 de Janeiro de 2004 de elaborar o Plano de Pormenor da Várzea da Pedra.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se aberto, a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 30 dias, um período de participação pública.

Durante este período os interessados poderão, junto da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico, Sector de Planeamento Urbanístico, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano de Pormenor da Várzea da Pedra.

As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser apresentadas por escrito em documento devidamente identificado.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

Aviso n.º 5866/2007

Luís Alberto Camilo Duarte, presidente da Câmara Municipal do Bombarral, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º, do n.º 3 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Bombarral deliberou, em reunião pública de 5 de Março de 2007, ratificar a deliberação da Câmara de 5 de Janeiro de 2004 de elaborar o Plano de Pormenor do Vale da Várzea.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 30 dias, um período de participação pública.

Durante este período os interessados poderão, junto da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico, Sector de Planeamento Urbanístico, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano de Pormenor do Vale da Várzea.

As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito em documento devidamente identificado.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

Aviso n.º 5867/2007

Luís Alberto Camilo Duarte, presidente da Câmara Municipal do Bombarral, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º, do n.º 3 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Bombarral deliberou, em reunião pública de 5 de Março de 2007, ratificar a deliberação da Câmara de 5 de Janeiro de 2004 de elaborar o Plano de Pormenor das Moutineiras.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 30 dias, um período de participação pública.

Durante este período os interessados poderão, junto da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico, Sector de Planeamento Urbanístico, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano de Pormenor das Moutineiras.

As sugestões ou observações e informações ou esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito em documento devidamente identificado.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

Aviso n.º 5868/2007

Luís Alberto Camilo Duarte, presidente da Câmara Municipal do Bombarral, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º, do n.º 3 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Bombarral deliberou, em reunião pública de 5 de Março de 2007, ratificar a deliberação da Câmara de 5 de Janeiro de 2004 de elaborar o Plano de Pormenor da Quinta D. Antónia.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, encontra-se a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 30 dias, um período de participação pública.

Durante este período os interessados poderão, junto da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico, Sector de Planeamento Urbanístico, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano de Pormenor da Quinta D. Antónia.

As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito em documento devidamente identificado.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso n.º 5869/2007

Aviso de nomeação

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2006, foi nomeada na categoria de técnica superior jurista de 1.ª classe, carreira de técnico superior jurista e grupo de pessoal técnico superior, precedendo concurso, a funcionária Cristina Maria Duarte Dias Gomez.

A funcionária tem um prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitar a nomeação.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Edital n.º 244/2007

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, vice-presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que a Câmara Municipal de Constância, em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2007, aprovou o projecto de regulamento de apoio à conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do município de Constância/Programa Viver Constância, pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública.

O edital em causa está afixado no átrio do Edifício dos Paços do Município de Constância, devendo os interessados dirigir, por